



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO Nº : 11.857-5/2014 (AUTOS DIGITAIS)**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO EXTERNA**

### DESPACHO

Trata-se de Representação Externa, proposta pelo Sr. Jairo Manfroi, prefeito do município de Reserva do Cabaçal, cujo teor requer deste Tribunal de Contas parecer sobre a constitucionalidade do artigo 125 da Lei Complementar Municipal 60/2010, bem como quanto aos atos administrativos dele resultantes.

Após análise minuciosa dos autos, nota-se que a Lei Complementar acima citada permanece em vigor até o exercício de 2014, assim como as supostas irregularidades dela decorrentes.

Sendo assim, a fim de evitar qualquer nulidade processual e por não ser o relator das contas anuais de gestão da município de Reserva do Cabaçal no exercício de 2014, em consonância com o artigo 223 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho os autos ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias.

Gabinete de Conselheiro, 3 de julho de 2014.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.